



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Odor. P. Ribeiro
para os devidos fins.

Em 24/05/2022

CPAQS

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado João - 2.º

para relatar.

Em 01/06/22

João - 2.º
Presidente da Comissão de Administração
Pública



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS SOCIAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 57/2022 , QUE:

EMENTA: Altera a Tabela II do Anexo I da Lei nº 7.466, de 18 de janeiro de 2021.

RELATOR: DEPUTADO FRANZÉ SILVA

I - RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI, do art. 47 e arts. 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer, conforme estabelecido no inciso IV do art. 34 do Regimento Interno, já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Trata-se de projeto de lei originário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que altera a Tabela II do Anexo I da Lei nº 7.466, de 18 de janeiro de 2021.

II - VOTO DO RELATOR

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determinam os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

Analisando os dispositivos do Projeto de Lei, que visa a extinção de duas (02) Funções de Confiança Símbolo TC-FC-03, Função de Secretário, e criação duas (02) Funções de Confiança Símbolo TC-FC-04 Função de Secretário; e, a criação de 1 (uma) Função de



Confiança Símbolo TC-FC-02 Função de Chefe de Divisão, Código 2.02.1.33, verifica-se que a iniciativa busca sanar inconformidades advindas de reestruturação organizacional no Tribunal de Contas do Estado do Piauí realizada em 2018.

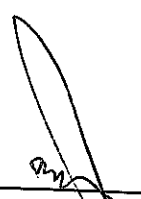
Assim, entendendo que a alteração objetiva corrigir inconformidade funcional da estrutura interna do TCE-PI, considerando que as Diretorias estão hierarquicamente subordinadas às Secretarias, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei.

III – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o Parecer, submeto à apreciação dessa Comissão.
Em discussão, em votação.

- a) Pela aprovação;
- b) Pela rejeição.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS da Assembleia Legislativa do Piauí, Teresina
- PI, _____ de _____ de 2022.


FRANZÉ SILVA – PT

Deputado Estadual

